



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

*Revoga a Portaria nº 661, de 21 de fevereiro de 2020 e nomeia servidores para a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469 de 29 de dezembro de 2020, em consonância com o Memorando nº 015/2020-CEP-IFSP e processo 23305.016421.2020-85,

**RESOLVE:**

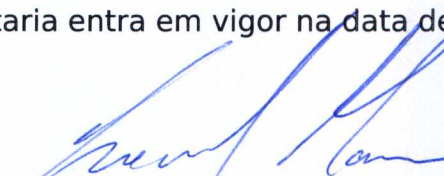
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 661, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para, as atividades de Coordenadora e Coordenadora Adjunto do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP:

NOME	ATIVIDADE	HORAS SEMANAIS CEP
Victor Barbosa Riberio	Coordenador	8h
Diogo Henrique Constantino Colledam	Coordenador Adjunto	6h

Art. 3º - São finalidades do Comitê de Ética em Pesquisa: identificar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, desde que o projeto esteja em conformidade com os padrões metodológicos reconhecidos e que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos do IFSP, ou que tenha o IFSP como campo de pesquisa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CROUNEL MARINS  
REITOR EM EXERCÍCIO